

---

# Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)

## Chamada aberta

### Chamada para a recepção de candidaturas para coordenação do novo Comitê Técnico de **Ciência de Dados e Inteligência Artificial (CT-CDIA)**

---

#### Introdução

Desde 2010, a RNP organiza Comitês Técnicos de Prospecção Tecnológica (CTs), que são fóruns de discussão formados por pesquisadores de diversas instituições acadêmicas e de pesquisa no Brasil, com o objetivo de prospectar soluções tecnológicas e apresentar recomendações, em caráter consultivo, à RNP

Os CTs são organizados em áreas temáticas, existindo atualmente 5 comitês (<https://www.rnp.br/inovacao/prospeccao-tecnologica>) nas seguintes áreas: Gestão de Identidades digitais, Monitoramento de Redes, Blockchain, Videocolaboração e Saúde Digital.

#### **Novo Comitê Técnico de Ciência de Dados e Inteligência Artificial (CT-CDIA)**

Apesar de pesquisas na área de Inteligência Artificial (IA) terem sua origem na década de 1950, nos últimos anos houve uma grande popularização do tema ocasionado pelos avanços tecnológicos que resultaram em melhorias no poder computacional disponível, no surgimento de algoritmos avançados e também na possibilidade de coleta automatizada e o armazenamento de grandes volumes de dados (big data). IA se tornou uma ferramenta acessível, deixando de ser apenas uma área árida da Ciência da Computação para se tornar um habilitador de aplicações avançadas.

A ciência dos dados também está desempenhando um papel crescente e muito importante no desenvolvimento da inteligência artificial e da aprendizagem por máquinas.

A crescente aplicação da IA e da Ciência de Dados nos mais diversos setores industriais mostra como essa área é importante, tanto para o apoio à tomada de decisão quanto para benefício da facilidade e experiência de uso de aplicações e serviços pelo usuário final.

Apesar de já serem conhecidos trabalhos e iniciativas da adoção da IA e Ciência de Dados em aplicações nas áreas de educação, telemedicina, gerenciamento de redes de telecomunicações, atendimento a clientes, etc., apenas para citar algumas aplicações com potencial interesse de adoção pelo Sistema RNP, até o ano 2020, a adoção dessas técnicas pela RNP ainda estava restrita à experimentações no âmbito de alguns projetos de PD&I.

Diante desse cenário, foi proposta a criação do novo Comitê Técnico de Ciência de Dados e Inteligência Artificial (CT-CDIA), no intuito de ampliar a adoção e a disseminação do conhecimento sobre o emprego da IA e da Ciência de Dados em benefício das instituições que compõem o Sistema RNP.

Mais detalhes sobre o funcionamento do CT podem ser vistos no Anexo I.

## **Objetivos da chamada**

O objetivo desta chamada aberta é coletar candidaturas e selecionar um pesquisador, com capacidade de liderança e com notória especialização na temática da Ciência de Dados e Inteligência Artificial, para atuar na coordenação das atividades do Comitê pelo período mínimo de 12 meses.

## **Datas importantes**

- Publicação da chamada: 14/06/2021
- Prazo para submissão das candidaturas: 11/07/2021
- Divulgação dos resultados: 19/07/2021
- Reunião de instalação do CT: Setembro/2021

## **Financiamento**

Ao pesquisador selecionado será oferecida uma bolsa na modalidade “Atualização Tecnológica”, no valor de R\$ 1.650,00 mensais, conforme regulamento do Programa de Bolsa de Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da RNP<sup>1</sup>, com duração de até 12 meses.

O pesquisador selecionado atuará como Coordenador Técnico do CT-CDIA e deverá indicar uma pessoa para atuar como seu Assistente, podendo este Assistente ser tanto um aluno quanto um colega profissional. Não é necessário que o Assistente seja da mesma

---

<sup>1</sup> <https://www.rnp.br/programadebolsasPDI>

instituição de origem do pesquisador. Ao Assistente também é oferecida uma bolsa do Programa de Bolsa de Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da RNP, no valor de R\$1.200,00 mensais e com duração de até 12 meses.

## Seleção

A escolha do nome do coordenador Técnico é deliberada por uma comissão formada por todos os gerentes e diretores adjuntos da Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (DPDI) da RNP, considerando a análise dos seguintes critérios:

- Experiência acadêmica e/ou profissional no tema do Ciência de Dados e Inteligência Artificial, incluindo publicações acadêmicas, cursos, experiências de mercado e participação em projetos e comitês;
- Relacionamentos prévios com Organizações Usuárias do Sistema RNP<sup>2</sup>.
- Visão do candidato sobre a aplicação de Ciência de Dados e Inteligência Artificial em benefício do Sistema RNP.

É desejável que o Coordenador tenha experiência prévia na participação em projetos de PD&I financiados ou executados pela RNP.

## Instruções aos candidatos

As propostas de candidatura devem ser enviadas por e-mail, pelo próprio candidato, para o endereço eletrônico [ct-cdia-coord@rnp.br](mailto:ct-cdia-coord@rnp.br), até o dia 30/06/2021.

A mensagem deverá conter:

- Link para o CV Lattes do candidato e/ou link para o registro ORCID;
- Pequeno texto (de 1 a 3 parágrafo) com a visão do candidato sobre a aplicação da Ciência de Dados e Inteligência Artificial em benefício do Sistema RNP;

O mesmo endereço eletrônico pode ser usado para dúvidas e pedidos de informações.

---

<sup>2</sup> <https://www.rnp.br/sistema-rnp>

# Anexo I - Charter preliminar do CT-CDIA

## Propósito e objetivos

O Comitê Técnico de Ciência de Dados e Inteligência Artificial (CT-CDIA) visa ser um fórum de discussão aberto para estudar o futuro das aplicações de ciência de dados e IA, nas mais variadas áreas de pesquisa, mas com ênfase em aplicações de interesse do Sistema RNP, tais como educação, cultura, telemedicina, cibersegurança, redes de computadores e melhorias de processos organizacionais das organizações.

O CT-CDIA deverá organizar suas atividades de modo a sistematizar uma forma de acompanhar os principais avanços técnico-científicos em técnicas de CD, IA e suas aplicações, promovendo troca de conhecimento entre seus membros.

O objetivo final do CT é o de realizar, em ciclos anuais, prospecção tecnológica em IA e propor uma visão de futuro no tema à RNP, contribuindo para a identificação de novas tecnologias e aplicações que orientem novos investimentos em P&D.

## Composição do Comitê, papéis e responsabilidades

**Coordenador RNP:** Funcionário da RNP responsável por acompanhar as atividades em parceria com o coordenador do Comitê. Deve auxiliar o Coordenador na construção do plano de trabalho e zelar para o cumprimento do cronograma de metas e atividades instituído pelo CT. Também é responsável por gerenciar o orçamento do Comitê.

**Coordenador Técnico (Chair do CT):** Pesquisador convidado pela RNP para coordenar as atividades do CT-CDIA, propondo ações necessárias para a realização dos objetivos. Deve entre outros, coordenar as reuniões técnicas do CT, organizar o trabalho dos membros, mediar as discussões de forma a propor estudos de ferramentas e soluções, manter-se atualizado no tema e acompanhar iniciativas de outras instituições, além de contribuir para o compartilhamento de experiências e zelar para que o plano de trabalho do CT seja realizado a contento.

**Assistente:** Pessoa indicada pelo Coordenador Técnico do CT-CDIA com a função de apoiá-lo na operacionalização de tarefas. Por exemplo, o assistente deve agendar as reuniões e convocar os membros, elaborar e disseminar as atas das reuniões, auxiliar na organização de documentos gerados pelo CT, manter atualizada a página Web do CT (e.g., Wiki), e moderar a lista de discussão.

**Membros:** Participar de encontros e eventos promovidos pelo CT, contribuir com as discussões, compartilhar experiências, contribuir para a elaboração do plano de ação anual do CT, propor projetos exploratórios de curta duração (mediante disponibilidade de recursos do CT).

## **Inicialização do Comitê**

### *Escolha do Coordenador Técnico e do Assistente*

O Coordenador Técnico deve ser um pesquisador com notória especialização na área temática do CT, com capacidade de liderança na comunidade. É desejável que o Coordenador tenha experiência prévia na participação em projetos de PD&I financiados ou executados pela RNP.

A indicação do Coordenador Técnico se dará por meio de convite da RNP.

Após a escolha e indicação do nome do Coordenador Técnico, é solicitado que o mesmo indique uma pessoa para atuar como seu Assistente, podendo este ser tanto um aluno, quanto um colega profissional. Não é necessário que o Assistente seja da mesma instituição de origem do Coordenador.

### *Membros iniciais e reunião de instalação*

Uma vez estabelecido o trio de coordenação do CT, composto pelo Coordenador Técnico, Assistente e Coordenador RNP, este grupo deverá identificar potenciais stakeholders e pessoas de notória especialização no tema para serem convidadas a participar do comitê.

A participação como membro do CT é operacionalizada por meio da subscrição na lista de discussão do CT. A lista permanecerá continuamente aberta para a inscrição de novos membros, não se limitando às pessoas convidadas inicialmente. O público-alvo inclui qualquer pessoa interessada no compartilhamento de conhecimento em IA, tais como estudantes, pesquisadores, professores e funcionários de empresas privadas.

Em aproximadamente um mês após a indicação do Coordenador Técnico e o envio de convites para a composição inicial do Comitê, uma reunião inaugural é realizada. Nessa reunião é realizada a apresentação do CT e são iniciados os trabalhos de construção do plano de ação do CT, de forma colaborativa com os membros.

## **Mandato do coordenador técnico do Comitê**

Os mandatos são de 1 ano, sem limites para recondução. Entretanto, é desejável que uma sucessão na Coordenação Técnica aconteça de tempos em tempos, dando oportunidade para que outros membros ativos do CT também possam ser indicados pela RNP. A permanência do Coordenador Técnico é combinada em comum acordo entre a RNP e o mesmo.

## **Benefícios e motivações para a participação como membro do CT**

Baseado na experiência de organização de Comitês Técnicos desde 2010, observamos os seguintes fatores que motivam a participação de membros nos CTs:

- Ter maior proximidade com pesquisadores que desenvolvem projetos de P&D com a RNP;
- Ter informações (em primeira mão) de iniciativas em desenvolvimento ou planejamento pela RNP;
- Poder influenciar tópicos de interesse para serem incluídos em editais de PD&I da RNP;
- Ser a referência da RNP para suas próprias ações de curto prazo em projetos com a comunidade e Sistema RNP. Ter a possibilidade de participar da elaboração de projetos de P&D para a busca de oportunidades de financiamento;
- Ter a possibilidade de participar de atividades financiadas pelo CT (e.g. produção de livros, realização de eventos, editais de bolsas e de projetos de curta duração).

## **Condições e critérios para participação no Comitê (membros)**

A participação como membro do CT é aberta a qualquer pessoa que tenha conhecimentos e atuação clara nos fundamentos de IA ou no seu emprego. O público do CT-CDIA inclui pesquisadores, professores, servidores públicos, funcionários de empresas privadas e estudantes de pós-graduação.

Para participar do Comitê basta enviar um e-mail para a lista do CT-CDIA ([ct-cdia@listas.rnp.br](mailto:ct-cdia@listas.rnp.br)), com o assunto "Inscrição no CT-CDIA", fornecendo as seguintes informações:

- Nome;
- Instituição corrente;
- Motivação (expertise, interesse de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico na área).

No caso de estudantes de pós-graduação, é necessário também indicar o nível de formação (mestrado ou doutorado) e o nome do orientador (membro do CT-CDIA), copiando-o no e-mail.

Os membros deverão se comprometer a participar de pelo menos metade das reuniões organizadas ao longo do ano. Estima-se uma média de uma (1) reunião por mês.

Todos os produtos gerados pelo CT serão públicos, incluindo o relatório final de visão de futuro. Entretanto, algumas discussões realizadas pelos membros do Comitê durante o

processo de construção desses produtos podem conter informações sigilosas ou ainda não disponibilizadas publicamente. É exigido bom senso aos membros dos CTs.

## **Principais entregas ou resultados-chave**

Os membros do CT-CDIA, durante as reuniões ordinárias do grupo, possuem autonomia para decidirem, de forma colaborativa e consensual, as atividades a serem realizadas pelo Comitê, bem como sua estratégia de execução.

Entretanto, os seguintes resultados são mandatórias e deverão ser entregues em ciclos anuais:

- Relatório de visão de futuro dos membros do CT, com recomendações para a RNP;
- Apresentação final para a RNP das recomendações mapeadas pelo relatório.

## **Encerramento do Comitê na RNP**

O CT-CDIA pode ser encerrado ao final de um mandato, com a ausência de renovação do CT para o próximo período de 12 meses. A RNP se reserva o direito de encerrar as atividades do CT-CDIA de acordo com critérios internos de interesse.

Algumas razões que podem levar ao encerramento do CT incluem:

- Falta de disponibilidade de recursos;
- Decisões motivadas por mudanças estratégicas da RNP;
- Falta de engajamento e participação ativa dos membros.

## **Ferramentas e canais de comunicação**

Além da lista de discussão, as atividades do CT poderão fazer isso das seguintes ferramentas:

- Serviço Conferência Web da RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br>);
- Grupo em alguma plataforma de colaboração (e.g., Microsoft Teams, Slack, Discord)
  - a ser escolhido na reunião inaugural do CT;
- E-mail da coordenação do CT-CDIA.